



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.075 /

"DENOMINA JOAQUINA DOS REIS MARQUES, A
QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO
BORTOLAN."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "Joaquina dos Reis
Marques", a quadra poliesportiva do Bairro Bortolan.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE NOVEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1346, de 17 / 11 / 95.